



## RESOLUÇÃO Nº. 072 - CEPEX/2014

Aprova o projeto Pró-Brincar: Programa de Atenção Integral à Criança Hospitalizada.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 038/2014 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Enfermagem;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/05/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Pró-Brincar: Programa de Atenção Integral à Criança Hospitalizada, a ser realizado no período de junho/2014 a dezembro/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MAISA TAVARES DE SOUZA LEITE	0367100-5	Enfermagem	Coordenadora	10
ANA AUGUSTA MACIEL DE SOUZA	1085311-7	Enfermagem	Professora	8
MIRELA LOPES DE FIGUEIREDO	0556516-3	Enfermagem	Professora	8
PATRÍCIA FERNANDES DO PRADO	1146552-3	Enfermagem	Professora	8
VALDIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	0874739-6	Enfermagem	Professora	8
TEREZA CRISTINA SILVA BRETAS	1045921-2	Enfermagem	Professora	8

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de maio de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO